



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

### LEI Nº 1.343 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

#### ***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela Lei Municipal n.º 1.272 de 25 de novembro de 2021, crédito adicional especial no valor total de **R\$ 1.345.862,18 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)** a ser incluído na despesa do exercício de 2022, conforme se indica no Anexo I do presente.

**Art. 2º** O valor total do crédito adicional especial criado por esta Lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2022, haja vista que o valor de **R\$ 1.345.862,18 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**, será realizado através de remanejamento de fichas 95, 221 e 226, detalhada no Anexo II, decorrente das anulações que serão feitas para adequação constante nesta Lei.

**Art. 3º** O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2022, haja vista, que o valor se refere ao saldo remanescente de recursos recebidos no exercício de 2021.

**Art. 4º** O Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 aprovado pela Lei Municipal nº 1.271 de 25 de novembro de 2021, fica revisado e alterado conforme anexos nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

### ANEXO I

#### Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2022

#### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 000070002 – Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Função 10 – Saúde

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0012 – Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Projeto / Atividade 2.044 – Manutenção da Rede Complementar de Serviços e Ações de Saúde – Consórcio Público de Saúde

**Elemento de Despesa - 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio**

**Fonte – 12110000000                      Valor - R\$ 748.814,86**

**Elemento de Despesa - 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio**

**Fonte - 12130000000                      Valor - R\$ 257.047,32**

**Elemento de Despesa - 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio**

**Fonte - 22110000000                      Valor - R\$ 340.000,00**